



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 256/GAPRE, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1.338/2025, o qual apresenta atestado médico emitido pelo Dr. Egilmário Bezerra S. L. Barbosa CRM-3990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **FRANCISCA DANIELE COSTA SANTOS** CPF:358.959.558-27, ocupante da função de Lavadeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 31 de março de 2025 e término em 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 31 de março de 2025.

Cuité-PB, em 09 de abril de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito